

# "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL"

CNPJ (MF) N° 48.832.398/0001-59 NIRE N° 35.300.021.002

### "ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊS ESTATUTÁRIOS REALIZADA AOS 26 DE OUTUBRO DE 2022"

(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)

#### I. - DATA E HORA:

26 de outubro de 2022, às 10,00 horas.

#### II. - LOCAL:

Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, n° 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP.

### III. - CONSELHEIROS PRESENTES:

- Maioria dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 29 de abril de 2022, considerando o pedido de demissão apresentado pelo membro do Conselho de Administração Diego Marcelo Ferreira Feitoza;
- <u>Totalidade</u> dos atuais membros integrantes do Conselho Fiscal, eleitos e/ou reeleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da AGO/E realizada aos 29 de abril de 2022.

### IV. – DIRETORES E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

• <u>Diretores:</u> Diretor Presidente: Sr. Elsio Alvaro Boccaletto; Diretor Financeiro: Sr. Hamilton Lorençatto; e Diretor Técnico: Sr. Rean Gustavo Sobrinho, reeleitos de conformidade com resolução aprovada no transcorrer da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada aos 11 de abril de 2022.

Av. Princesa D'Oeste, 1.645 - Bl. C - 7º andar - Cjs. 73, 74 - Fone/Fax: (19) 3254-2655 - Cep: 13026-137 - Campinas - SP

ma



- <u>Comitê de Auditoria Estatutário:</u> Dr. Carlos Roberto Pereira Garcia Coordenador, Eiter Cristiani e Renato Amorim da Silva Membros.
- <u>Comitê de Elegibilidade Estatutário:</u> Paulo Sérgio Bodini Membro, considerando a ausência do Sr. Diego Veloso Gomez e o pedido de demissão apresentado pela Dra. Thamires Lavagnoli de Oliveira Camargo Coordenadora.
- Assistente de Imprensa da CODEN AMBIENTAL: Sra. Ednéia Regina Reami.

### V. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Devidamente convocados por Edital de Convocação expedido pelos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, devidamente encaminhado no endereço eletrônico conhecido pela administração da CODEN AMBIENTAL.

### VI. - ORDEM DO DIA:

- (a) Apresentação das contas da Diretoria relativas ao 3º Trimestre de 2022;
- (b) Apresentação das Políticas da Coden Ambiental previstas nos Estatutos Sociais em cumprimento à Lei 13.303/2016;
- (c) Outros assuntos de interesse social.

## VII. - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Sr. Hilton José Sobrinho, Presidente do Conselho de Administração.

Secretário: Sr. Hamilton Lorençatto, Diretor Financeiro.

### VIII. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Observadas suas respectivas atribuições e competências, foram votadas aprovadas pelos Conselheiros e membros dos Comitês Estatutários presentes, as seguintes Resoluções:

(1) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA RELATIVAS AO 39/ TRIMESTRE DE 2022 (PERÍODO ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022):

It Dunder --

mb.



1.1) Quanto ao assunto em epígrafe, ressaltou o Diretor Financeiro que se encontrava sobre a mesa para apreciação dos Senhores Conselheiros e membros dos Comitês presentes, o Relatório de Auditoria em 30/09/2022, relativo ao período encerrado em 30 de setembro de 2022, comparativo aos valores de 31/12/2021, elaborado e apresentado pela empresa de Auditoria Independente Externa Auditbrasil Auditores Independentes S/S, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos e informações pertinentes. Em seguida, o Diretor Financeiro apresentou (projetado em tela) o referido Relatório de Auditoria, prestando todos os esclarecimentos e informações pertinentes e destacando os índices econômico-financeiros, valores e contas de maior relevância e sua evolução no período, inclusive as recomendações e sugestões apresentadas.

Na sequência, os Diretores presentes, falando cada qual por sua vez, respeitadas suas respectivas áreas de atuação, prestaram amplos comentários e explicações sobre os apontamentos, revisões, considerações e recomendações constantes do referido **Relatório de Auditoria**, respondendo indagações e prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, destacando-se os seguintes tópicos:

<u>Temas Diversos</u>: O Diretor Financeiro enfatizou os seguintes temas: Prejuízos Contábeis, Valores em Caixa e Bancos, Disponibilidades Financeiras, Despesas, Receitas, Faturamentos, Investimentos, Redução de Gastos com Energia Elétrica, Política de Equilíbrio Fiscal e Economia Tributária, e outros temas relevantes.

Compras: Destacou o Diretor Financeiro a contratação do sistema PRIME Benefícios em Compras, que permite um controle integrado e eficiente de todas as compras, possuindo um amplo cadastro de fornecedores que possibilita maior agilidade e segurança nas compras e contratações, sobretudo no controle da frota de veículos, máquinas e equipamentos, despesas com manutenção, troca de peças, reparos, etc. permitindo-se visualizar em tempo real os gastos de cada veículo, máquina e equipamento.

Reforma do Reservatório Castelo: Com a palavra o Diretor Presidente, Elsio Alvaro Boccaletto, com muito orgulho e satisfação, destacou que, nessa quinta-feira (27/10) está agendada a entrega oficial da reforma estrutural e a nova impermeabilização do "Reservatório Castelo", o mais antigo da Cidade, localizado na sede da CODEN Ambiental. Consignou que a estrutura do Reservatório Castelo estava ameaçada e

Av. Princesa D´Oeste, 1.645 - Bl. C - 7° andar - Cjs. 73, 74 - Fone/Fax: (19) 3254-2655 - Cep: 13026-137 - Campinas - SP

que, com as reformas implementadas, a CODEN Ambiental está preservando um patrimônio da Cidade e garantindo o armazenamento de água tratada para a população, destacando: "O Castelo não é só concreto, é história. Esse reservatório presta um serviço muito de preservar. Fiquei muito feliz quando vi o resultado dessa obra, nem parece que é uma restauração, parece que estamos inaugurando um reservatório novo. Eu me sinto congratulado por entregar o Castelo restaurado para o povo de Nova Odessa e agradeço o empenho de todos aqui na CODEN".

Outras ações, obras e Investimentos: Com a palavra, o Diretor Técnico enfatizou na oportunidade as mais recentes ações, investimentos e obras fundamentais e prioritárias executadas pela CODEN Ambiental, destacando:

Batimetria: Informou que a CODEN Ambiental iniciou no final deste mês de outubro a coleta de dados para <u>Batimetria</u> das represas responsáveis pelo abastecimento de água no Município. Esclareceu que o objetivo final deste trabalho é determinar com precisão o volume máximo de armazenamento de água bruta nesses reservatórios hídricos e oferecer subsídios técnicos confiáveis para a elaboração de projetos de desassoreamento.

Assim destacou: "Trata-se de trabalho técnico de levantamento topográfico da profundidade da represa, com geração de gráfico em 3D de toda a represa", enfatizando que, desde 2014 esse tipo de trabalho não era realizado, e que o recomendável é a sua realização periódica, concluindo:

"O procedimento já foi realizado na represa Lopes 1 (São Jorge) e, nesse momento, se encontra em andamento na Recanto 1, e nos próximos dias, a ação será executada nas represas Recanto 2, Recanto 3, Lopes 2 e Córrego Palmital. A Batimetria faz parte de um conjunto de ações que estão em curso na CODEN Ambiental com o objetivo de preparar as unidades de captação, tratamento e distribuição de água para o enfrentamento dos impactos ocasionados pelas mudanças climáticas, entre elas, a escassez de chuvas, já prevista por especialistas".

Ato contínuo, os Conselheiros e membros dos Comitês presentes apresentaram indagações e recomendações sobre os temas abordados, as quais foram sanadas e/ou acatadas respectivamente.

Colocados tais assuntos em discussão e votação, depois de prestados os

4-2655 - Cep: 13026-137 - Campinas



esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação pelos Conselheiros e membros dos Comitês presentes.

Nesse passo, o Diretor Financeiro submeteu à discussão e votação as peças contábeis, os livros sociais, fiscais e contábeis, as contas e seus respectivos documentos, inclusive o Relatório de Auditoria apresentado pela empresa de Auditoria Independente Externa Auditbrasil Auditores Independentes, relativos ao período do 3º Trimestre de 2022, verificando-se que foram tais contas aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos e Fiscais presentes, os quais são de parecer que as mesmas estão em perfeita ordem e exatidão, merecendo, portanto, sua aprovação unânime, sem quaisquer reservas ou restrições.

Diante desse resultado, declarou o Diretor Presidente aprovadas sem reservas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da "CODEN AMBIENTAL" (ora reunidos em sessão conjunta) as contas dos Diretores correspondentes ao <u>3º Trimestre de 2022</u> e Ratificados todos os seus atos.

# (2) APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO GERENCIAL E PLANILHAS DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO E PROJETADO, RECEPTAS E OUTRAS AÇÕES E INVESTIMENTOS:

2.1) Ainda, com relação ao ítem "a" da Ordem do Dia, o Diretor Financeiro apresentou planilhas e demonstrativos (projetados em tela), evidenciando, dentre outros, o Fluxo de Caixa Consolidado – Janeiro a Setembro de 2022 – contendo as entradas (Receitas: valores faturados e outros), as arrecadações, subvenções e receitas (recebimentos de tarifas, taxas, repasses e outras), os saldos bancários e as saídas (folha, encargos trabalhistas, ações judiciais, materiais de consumo, despesas gerais, tributos, serviços de terceiros, despesas bancárias, despesas diretas, investimentos, custos e outros pagamentos), com a demonstração dos valores projetados para 2022.

Colocados tais assuntos em discussão e votação, depois de prestados os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, ora reunidos em sessão conjunta.

(3) POLÍTICAS DA CODEN AMBIENTAL PREVISTAS NOS ESTATUTOS SOCIAIS, EM CUMPRIMENTO À LEI 13.303/2016 (ESTATUTO JURÍDICO DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA):

Av. Princesa D'Oeste, 1.645 - Bl. C - 7º andar - Cjs. 73, 74 - Fone/Fax: (19) 3254-2655 Cep: 13026-137 - Campinas - SP



**3.1**) Com

CODEN RCA 26/10/2022

- 3.1) Com relação ao ítem "b" da Ordem do Dia, esclareceu inicialmente o Diretor Financeiro que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, mormente em cumprimento às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, foram encaminhadas no endereço eletrônico conhecido pela atual administração, com a devida antecedência, para prévio exame e apreciação dos senhores Conselheiros e membros dos Comitês presentes, as seguintes políticas da CODEN AMBIENTAL: (i) Política de Distribuição de Dividendos; (ii) Política de Acesso e Divulgação de Informações; (iii) Política de Governança Cooperativa; e (iv) Política de Transações Com Partes Relacionadas, doravante designadas, em conjunto, simplesmente "Políticas".
- **3.2)** Colocadas tais "Políticas" em discussão e votação, depois de prestados todos os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação unânime pelos Conselheiros e membros dos Comitês presentes, as quais seguem em anexo devidamente rubricadas e assinadas pelos membros do Conselho de Administração presentes, fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei

(4) ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS:

4.1) Com relação ao assunto em epígrafe, esclareceu o Diretor Financeiro que se encontrava sobre a mesa, para exame e apreciação dos senhores membros do Conselho de Administração presentes, o OFÍCIO Nº 179/2022/Adm., datado de 24 de outubro de 2022, dirigido ao Sr. HILTON JOSÉ SOBRINHO, D.D. Presidente do Conselho de Administração da CODEN Ambiental, tendo por objeto a atualização dos valores de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras contidos nos incisos I e II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016, cujo OFÍCIO foi projetado em tela, ocasião em que o Diretor Financeiro teceu considerações fáticas sobre a necessidade de atualização dos referidos valores, evitando-se assim a realização de inúmeras licitações para compras, obras e serviços de pequeno valor, passando destarte a vigorar com os seguintes valores:

Base legal	Valor	Variação	Atualização (novo valor de dispensa)
Art. 29, I	R\$ 100.000,00	26,6902%	R\$ 126.690,20
Art. 29, II	R\$ 50.000,00	26,6902%	R\$ 63.345,718

Av. Princesa D'Oeste, 1.645 - Bl. C - 7° andar - Cis. 73, 74 - Fone/Fax: (19) 3254-2655 - Cep: 13026-137 - Campinas - SP

mon



**4.2)** Colocado tal <u>"OFÍCIO"</u> em discussão e votação, depois de prestados todos os esclarecimentos e informações solicitados, verificou-se o seu apoio e aprovação unânime pelos Conselheiros e membros dos Comitês presentes, o qual segue em anexo mas fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito, na forma da Lei.

# (5) <u>AUMENTO DO LIMITE DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL</u> PARA DESPESAS COM PUBLICIDADE E PATROCÍNIO:

5.1) Com supedâneo no permissivo legal contido no § 1º do Artigo 93 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, foi aprovada e Ratificada pelo Conselho de Administração da CODEN Ambiental a proposta da Diretoria para aumento do percentual da receita operacional bruta, para gastos e despesas com publicidade e patrocínio, ficando aprovado e Ratificado pelo Conselho de Administração a ampliação do referido limite para até 2% (dois por cento) da receita bruta do exercício anterior.

# (6) MOÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA CONGRATULANDO A DIRETORIA DA CODEN AMBIENTAL PELAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PRESTADOS:

6.1) Com a palavra o Diretor Presidente teceu breves considerações e comentários sobre o debate realizado no último dia 10 de outubro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa, ocasião em que a Diretoria da CODEN Ambiental esteve presente para prestar informações e esclarecimentos sobre os Prejuízos Contábeis apurados pela CODEN Ambiental no exercício de 2021.

Com muito orgulho e satisfação, o Ilustre Diretor Presidente registra que, conforme OFÍCIO Nº 2132/2022, datado de 25 de outubro de 2022, expedido pela Câmara Municipal de Nova Odessa, foi encaminhado cópia da MOÇÃO Nº 252/2022, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLABIN, aprovada pela Egrégia Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 24 de outubro de 2022, externando congratulações com a diretoria da CODEN Ambiental pelos esclarecimentos e informações prestados no referido debate realizado dia 10 de outubro de 2022 no Plenário daquela Casa Legislativa.

O Diretor Presidente fez questão de registrar que os agradecimentos da Egrégia Edilidade foram estendidos a todos os servidores da CODEN

Av. Princesa D'Oeste, 1.645 - Bl. C - 7º andar - Cjs. 73, 74 - Fone/Fax: (19) 3254-2655 - Cep: 13026-137 - Campinas - SP



DIVISÃO JURÍDICA CODEN RCA 26/10/2022

Ambiental pelo empenho e dedicação nas execução de suas atividades rotineiras.

Registrou-se também que, conforme consta daquela MOÇÃO, em pesquisa realizada pela ARES PCJ junto aos consumidores do Município, a CODEN Ambiental obteve 92% de satisfação geral junto aos consumidores do Município, o que demonstra, por si só, a excelência na prestação dos serviços à população de Nova Odessa.

### IX. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros e demais membros presentes, observadas suas respectivas atribuições e competências.

### X. - ENCERRAMENTO:

Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

### XI. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes, ao final indicados.

### XII. - CONSELHEIROS E DEMAIS MEMBROS PRESENTES:

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Hilton José Sobrinho Presidente

Mayara Lima Barbosa Gonselheira

Maria de Fátima Dalmédico de Godoy Conselheira Sheila Cristiane Oliveira de

Moraes Conselheira

José Marcos de Campos

Conselheiro

Leonardo César de Campos

Conselheiro

anglet!

DIVISÃO JURÍDICA CODEN RCA 26/10/2022

	<b>MEMBRO</b>	9	E	F	E	T	I۱	VOS	DO	CC	N	SE	L	H	0	FISC	CAL:
--	---------------	---	---	---	---	---	----	-----	----	----	---	----	---	---	---	------	------

EDIVATIDO DONISETI MACARIO

ERIK ORTOLANO DA SILVA

JAIR BENTO CARNEIRO

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:

Carlos Robert Pereira Garcia

Coordenador

Renato Amorim da Silva Membro

Eiter Cristiani Membro

## COMITÉ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO:

Paulo Sérgio Bodini Membro

## **DIRETORES PRESENTES:**

Elsio Alvaro Boccaletto Diretor Presidente

Rean Gustavo Sobrinho Diretor Técnico Hamilton Lorençatto
Diretor Financeiro

gues 1